



ATA SEI

ATA DA 319ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 18.01.2021

No décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta e oito minutos, realizou-se a tricentésima décima nona Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville (realizado por “vídeo conferência”). O Presidente do CMS, Adilson da Silva, procedeu com a abertura da Assembleia, cumprimentando a todos. A senhora Jaqueline Schreiner Terra, secretária da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia; 1 -EXPEDIENTES: 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria Executiva. 2 - ORDEM DO DIA: 2.1 “Considerando a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, esclarecer as dúvidas”. 2.2 OFÍCIO SEI Nº 7995156/2021 – SES.DAP, Alteração da LOA - Lei Orçamentária Anual da Secretaria da Saúde e Hospital São José. O Presidente Vilson colocou em aprovação a pauta do dia, a qual ficou

APROVADA POR UNANIMIDADE dos conselheiros presentes. **INFORMES GERAIS: 1** – “Resultado das eleições para o Coren-SC, uma das propostas estava a criação do fórum de entidades como espaço de articulação com a sociedade e a categoria em defesa das causas da enfermagem e em defesa do SUS público gratuito e de qualidade (Lais Concellos/Coren-SC)”. **2** – “Disponibilizada as Atas das Assembleias Ordinárias do CMS 27/07-31/08-28/09-26/10 e 31/11/20, para assinatura eletrônica usuário externo/SEI, favor verificar o e-mail cadastrado, para assinatura com Urgência. Precisamos enviar as Atas para o site da Prefeitura, página do Conselho” (<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/atas-conselho-municipal-de-saude-cms-2020/>). **3** - Resolução Nº001/2021 – “Indicação De Representante Do Conselho Municipal De Saúde Para Comissão De Acompanhamento E Controle-CAC”;

O Conselho Municipal de Saúde de Joinville, em conformidade com a Resolução nº055/2017/CMS, RESOLVE APROVAR os representantes do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comissão de Acompanhamento e Controle(CAC), referente ao Termo de Colaboração nº036/2020/PMJ (7949395) celebrado entre o Município de Joinville, por meio do Fundo Municipal de Saúde, e a Instituição Bethesda – Hospital Bethesda, conforme indicados abaixo: Titular: Vilson Freitas Junior (Conselho Local de Saúde Comasa); Suplente: Jaqueline Schreiner Terra (Crefito 10 - Conselho Regional de Fisioterapeuta e Terapia Ocupacional da 10ª Região). **4** - Resolução Nº 002/2021 – “Indicação De Representante Do Conselho Municipal De Saúde Para Comissão De Acompanhamento E Controle – CAC”;

O Conselho Municipal de Saúde de Joinville, em conformidade com a Resolução nº 055/2017/CMS, RESOLVE APROVAR os representantes do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comissão de Acompanhamento e Controle(CAC), referente ao Termo de Colaboração nº 037/2020/PMJ (7950965) celebrado entre o Município de Joinville, por meio do Fundo Municipal de Saúde, e o Hospital Nossa Senhora das Graças - Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, conforme indicados abaixo: Titular: Vilson Freitas Junior (Conselho Local de Saúde Comasa); Suplente: Jaqueline Schreiner Terra (Crefito 10 - Conselho Regional de Fisioterapeuta e Terapia Ocupacional da 10ª Região). **5** - RESOLUÇÃO Nº 003/2021 – “Indicação De Representante Do Conselho Municipal De Saúde Para Comissão De Acompanhamento E Controle – CAC”;

O Conselho Municipal de Saúde de Joinville, em conformidade com a Resolução nº 055/2017/CMS, RESOLVE APROVAR os representantes do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comissão de Acompanhamento e Controle (CAC), referente ao Termo de Colaboração nº 038/2020/PMJ: Titular: Vilson Freitas Junior (Conselho Local de Saúde Comasa); Suplente: Luciano Henrique Pinto (Universidade Da Região De Joinville – Univille). **INFORMES DELIBERATIVOS 1** – “Recomposição da Comissão de Educação Continuada (CAPACITAÇÃO) do Conselho Municipal de Saúde”; foi perguntado quais conselheiros tinham interesse em compor a comissão (1 vaga do segmento Governo ou Prestadores de Serviço, 1 vaga do Segmento Profissional de Saúde e 2 vagas do Segmento Usuários); nenhum conselheiro se colocou à disposição, sendo assim, posteriormente o Presidente da Mesa Diretora estará realizando os convites. **INFORMES DELIBERATIVOS 2** – “Composição da comissão para eleição e Apresentação das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde Joinville para a Nominata 2021-2023”; foi perguntado quais conselheiros tinham interesse em compor a comissão (1 vaga do segmento Governo ou Prestadores de Serviço, 1 vaga do Segmento Profissional de Saúde e 2 vagas do Segmento Usuários); nenhum conselheiro se colocou à disposição, sendo assim, posteriormente o Presidente da Mesa Diretora estará realizando os convites. **INFORMES DELIBERATIVOS 3** - Ofício SEI Nº 8052079/2021 – SES.DAF, “requisitamos de Vossa Senhoria a aprovação para o Fundo Municipal de Saúde firmar o Sexto Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 059/018/PMJ com a Instituição Bethesda. Como é de conhecimento desde 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia, cuja se estende até a presente data, a doença pode causar sintomas parecidos com os da gripe comum ou em situações mais graves infecções respiratórias e intestinais, sendo altamente patogênicos (SARS e MERS). Diariamente, o município de Joinville atualiza os dados acerca do número de casos confirmados pelo COVID-19 no endereço eletrônico <http://joinville.gov.br/coronavirus> , e, em um período de 05 meses o município saiu de 12.879 casos (cito no último termo aditivo) para 46.121 casos (dados de 13/01/2020), esse aumento considerável de casos confirmados, exige que a administração municipal ofereça uma estrutura adequada e de qualidade aos usuários SUS. Desta forma, se objetiva a

abertura, estruturação e prestação de serviços hospitalares para o tratamento do coronavírus aos usuários SUS, ampliando a porta de entrada do município, com a disponibilização de novos 16 leitos de Unidade de Terapia Intensiva; apresentado pelo Diretor Administrativo e Financeiro do HSMJ e da SMS, Fabrício da Rosa, o qual informa que o pagamento do incentivo pelo município será de R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) para habilitar 16 leitos de UTI por 3 (três) meses para tratamento do coronavírus; o Presidente do CMS, Adilson da Silva, coloca em regime de votação, ficando **APROVADA POR MAIORIA** dos conselheiros presentes, com 1 (uma) reprovação.

Dando sequência à **Ordem do Dia, item 2.1** - “Considerando a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, esclarecer as dúvidas”, apresentado pela Gerente de Gestão Estratégica e Articulação da Rede em Saúde da SMS, Anna Paula Pinheiro, porém, houve um imprevisto de “queda da rede de internet” na Secretaria da Saúde, impossibilitando a continuidade da apresentação via Google Meet; com isso, ficou decidido que seria agendada uma reunião específica para apresentar e discutir o assunto com os conselheiros. **Ordem do dia, item 2.2** - Ofício SEI Nº 7995156/2021 – SES.DAP, Alteração da LOA - Lei Orçamentária Anual da Secretaria da Saúde e Hospital São José. “Considerando que a proposta do quadro de lotação previsto para o exercício de 2021, para a Lei Orçamentária Anual (LOA), referente à Secretaria da Saúde e Hospital São José foi realizada no mês de maio de 2020; Considerando as alterações realizadas no ano passado no quadro de pessoal e as novas estratégias que serão necessárias para o ano corrente, em decorrência da pandemia por COVID-19”, apresentado pelo Diretor Executivo, Andrei Popovski Kolaceke; o Presidente do CMS, Adilson da Silva, coloca em regime de votação, ficando **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. O Presidente do CMS, Adilson da Silva, deu por encerrada a tricentésima décima nona Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às dezenove horas e quarenta minutos, da qual eu, Ryan Douglas Cardoso, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros. Estiveram presentes por vídeo conferência os conselheiros: Adelina Dognini, Adilson Adolfo Correa, Adilson Da Silva, Aldori Luís, Arlindo Pedro Lessenko, Carlos Roberto Cardoso Torrens, Edilaine Pacheco Pasquali, Estela Mari Galvan Cuchi, Jaqueline Schreiner Terra, Kathellen Monteiro Dos Santos Camargo, Lais Concellos, Lidice Margot Vieira, Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Luciano Henrique Pinto, Luiza Helena Cardoso, Manoel Costa da Rosa, Márcia Schneider, Orandí Garcia Bueno, Osmarina Borgmann, Rita Paloma Aizic Soares, Rosilda Verissimo Silva, Silvia Moreira da Silva, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Silvio Casas, Thiago Patrício Furtado, Zenir Videte Werlich. Totalizando vinte e seis conselheiros Municipais, entre titulares e suplentes de vinte e cinco entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Adolfo Correa, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 19:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 20:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 20:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Zenir Videte Werlich, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 21:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Concellos, Servidor(a) Público(a)**, em 23/02/2021, às 22:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique Pinto, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 23:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kathellen Monteiro dos Santos Camargo, Usuário Externo**, em 24/02/2021, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Moreira da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2021, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2021, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Mari Galvan Cuchi, Usuário Externo**, em 24/02/2021, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Costa da Rosa, Usuário Externo**, em 24/02/2021, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adelina Dognini, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 00:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Paloma Aizic Soares, Usuário Externo**, em 01/03/2021, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmarina Borgmann, Usuário Externo**, em 19/03/2021, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Pedro Lessenko, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 20:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Schneider, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Cardoso Torrens, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Casas, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aldori Luís, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 21:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8419632** e o código CRC **9EFFAB33**.